

PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME

Em: 27 / 10 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU

Conforme art. 16 letra "h" da Resolução nº 002/2003 "Dispõe sobre as publicações dos atos do poder Legislativo".

Willy Cristina de O. Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA

CNPJ: 11.045.689/0001-97

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2022

TRANSFERE O FERIADO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO E DECLARA PONTO FACULTATIVO EM RAZÃO DO DIA DE FINADOS, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cururupu, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido para o dia 31 de Outubro (segunda-feira), o feriado do Dia do Servidor Público, e declarado Ponto Facultativo o dia 01 de Novembro em razão do feriado de Finados.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Casa Legislativa "César Ronaldo Santos Machado", em 27 de outubro de 2022.

Antônio Carlos de Jesus Silva
Presidente